PARECER Nº 158/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2014.

O Projeto de Resolução, de autoria dos Nobres Vereadores Aurélio Nomura, George Hato, Goulart e Ota institui Comissão para organizar as Comemorações dos 120 anos do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação Brasil-Japão e do Centenário da Instalação do Consulado do Japão no Brasil, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo para adequação técnica.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que a proposta legislativa em questão se reveste de inominável relevância técnica e moral. Há muito que se observa a imensa contribuição cultural e econômica que a comunidade nipônica trouxe para o desenvolvimento da nação brasileira. Por todo o território, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, as marcas de tamanha contribuição se fazem presentes de maneira explícita e implícita. Os centros urbanos, notadamente o de São Paulo, estão prenhes do que há de mais insigne na produção japonesa, com especial acento na gastronomia e na engenharia.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/02/2015.

Reis – PT – Presidente

Claudinho de Souza – PSDB - Relator

Ota – PROS

Eliseu Gabriel – PSB

Toninho Vespoli – PSOL

Valdecir Cabrabom – PTB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/02/2015, p. 81

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.